



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2020.

**CONCEDE O TÍTULO COMENDA
CHARRUA AO SENHOR JORGE
PEREIRA ABDALA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARIANO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Comenda Charrua ao Senhor Jorge Pereira Abdala.

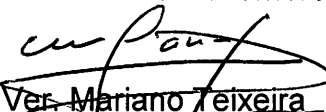
Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos e serviços prestados à comunidade caçapavana na área da Saúde e Gestão Pública.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

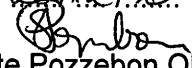
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2020.


Ver. Mariano Teixeira
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 28/12/20.


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral